



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de março de 2012

Edição nº 475

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 785, de 14 de março de 2012

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 3º e 4º do Decreto nº 82, de 23 de junho de 2005,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 094/2012, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI), do Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – Gilcimar Machado da Silva, advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo, como Presidente;

II – José Aparecido Ribeiro, representante da Associação dos Transportes Terrestres Autônomos (ATT);
Suplente: Adriano Moreno de Souza.

III – José Sérgio de Souza, representante da Secretaria de Segurança e Trânsito;
Suplente: Sirlei Galbiati Escamez Pomini.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2012.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 115, de 14 de março de 2012

Nomeia **Dyeison de Souza** no cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Dyeison de Souza** no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Dyeison de Souza** no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **16 de março de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2012.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 116, de 14 de março de 2012

Designa o servidor **Claudiomir Alberto Feder** para o exercício das funções de Agente de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005,

considerando o contido nos Ofícios nºs 91 e 92/2012, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Claudiomir Alberto Feder** para exercer as funções de Agente de Trânsito, estabelecidas no § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.908, de 26 de setembro de 2005, mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Art. 2º – Fica revogado o inciso III do artigo 1º da Portaria SRH nº 713, de 18 de março de 2011, que designou o servidor Salomão Vicente da Costa, para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2012.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 117, de 15 de março de 2012

Nomeia **Michelle Francini Bottin** no cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC).

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de março de 2012

Edição nº 475

Página 2

do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.049/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Michelle Francini Bottin** no cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), Símbolo “CC-2” da Tabela “C” da Lei nº 1.821/99, a contar de 16 de março de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico solicitando alteração da modalidade licitatória escolhida, em razão da especificidade do objeto, assim considerando a necessidade de emissão de novo processo através de outra modalidade licitatória para melhor adequação do interesse público a ser atendido, é a decisão de REVOGAR o certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012** – MUNICÍPIO DE TOLEDO, cujo objeto é a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de 01 (uma) unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis secos, com esteira elevada de 18 m de comprimento, composta por: 01 moega de recepção de resíduos para embutir no piso; 01 esteira inclinada de elevação de resíduos com esteira de borracha e taliscas de borracha vulcanizadas; 01 funil de alimentação, para conexão das esteiras inclinada e horizontal; 01 esteira de triagem elevada horizontal, tudo conforme projeto e especificações técnicas, com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Prestação de serviços de supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatório sobre a qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme quadro. **VALOR**

TOTAL: R\$ 19.357,92 (dezenove mil trezentos e cinquenta e sete mil reais e noventa e dois centavos), denominado valor global da dispensa de licitação, sendo composto por: R\$ 10.608,15 (dez mil seiscentos e oito reais e quinze centavos) referente ao valor total do item 001; R\$ 8.749,77 (oito mil setecentos e quarenta e nove mil reais e setenta e sete centavos) referente ao valor total do item 002. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. Ressalta-se que o pagamento será realizado, de acordo com cada medição nas obras acima referidas e, envio dos relatórios à Secretaria de Habitação e Urbanismo, de acordo com a porcentagem retirada de cada medição. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias após a assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.001.04.122.0002.2146.3.3.90.39.05.00 Conta 5930 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0293/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Prestação de serviços de supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatório sobre a qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme quadro. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.357,92 (dezenove mil trezentos e cinquenta e sete mil reais e noventa e dois centavos), denominado valor global da dispensa de licitação, sendo composto por: R\$ 10.608,15 (dez mil seiscentos e oito reais e quinze centavos) referente ao valor total do item 001; R\$ 8.749,77 (oito mil setecentos e quarenta e nove mil reais e setenta e sete centavos) referente ao valor total do item 002. Contrato firmado em 12 de março de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 057/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme quadro. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.265,15 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. Ressalta-se que o pagamento será realizado, de acordo com cada medição nas obras acima referidas e, envio dos relatórios à Secretaria de Habitação e Urbanismo, de acordo com a porcentagem retirada de cada medição. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias após a assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.001.04.122.0002.2146.3.3.90.39.05.00 Conta 5930 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0297/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Prestação de serviços para supervisão e fiscalização de engenharia das obras e elaboração de relatórios sobre a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de março de 2012

Edição nº 475

Página 3

qualidade e avanço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme quadro. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.265,15 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Contrato firmado em **12 de março de 2012**, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 058/2012**.

TOMADA DE PREÇOS 454/2011

DESPACHO

Considerando a resposta de fls. 342, da empresa **K.A. SCHAEFER & CIA LTDA ME**, que somente aceitou executar as obras previstas no Lote 1 da presente licitação (45,448 km de cerca do tipo 01 (35,448 km nas margens do Rio Marreco, 6,0km nas margens do Rio Toledo e 4,0 km nas margens do Rio Alto Lopeí (se necessário)), **recusando-se a executar o Lote 2** (41 km de cerca tipo 02, nas margens do Rio Marreco), tudo conforme as especificações técnicas do Anexo VIII do edital;

Tem-se por bem **ADJUDICAR** o objeto definido no **LOTE 1** do certame para a empresa **K.A. SCHAEFER & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Afonso Maldaner, nº 1511, Parque Industrial, CEP 85.988-000, telefone: (45) 3257-1117, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.481.236/0001-99, Inscrição Estadual nº 45.100.032-20, Inscrição Municipal/ISS nº 187, pelo mesmo valor da primeira empresa vencedora, qual seja, **R\$ 462.524,30 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**;

Declara-se **FRUSTRADO** o Lote 2, por desistência da empresa **D.G.S. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, devendo se realizar de nova licitação para o mesmo.

Publique-se a presente decisão, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 14 de março de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 030/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **AS BUILT ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 com uma proposta no valor de **R\$ 2,34** (dois reais e trinta e quatro centavos) por m².
- A empresa **TALENTOS ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 02 com uma proposta no valor de **R\$ 2,21** (dois reais e vinte e um centavos) por m².
- As empresas **KISSULA ENGENHARIA LTDA**, **SAFER ENGENHARIA LTDA** e **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 15 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 057/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GUZEN & GUZEN LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 6.056,80** (seis mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 15 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 038/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 145.314,28** (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
- A empresa **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 147.900,00** (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).
- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 152.892,68** (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 15 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de março de 2012

Edição nº 475

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2012

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 21 de Março de 2012**, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação da Ata 01/2012;
 - Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
 - Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;
 - Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
 - Informes Gerais.
- Toledo, 15 de Março de 2012.

Alcido Roque Guth
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA/Março/2012 (Atendimento ao art. 82 da Lei Municipal n.º 2.026/10)

1- Parecer nº 001/2012-CME, de 14/03/2012

-Interessados: SMED/Toledo e SME/Toledo
-Assunto: Prorrogação da Autorização de Funcionamento de Salas de Recursos Comuns de Escolas Municipais.
- Conselheira Relatora: Doracilde Naomi Noguti de Oliveira.
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

2- Parecer nº 002/2012-CME, de 14/03/2012

-Interessados: SMED/Toledo e SME/Toledo
-Assunto: Prorrogação da Autorização de Funcionamento de Salas de Recursos Multifuncionais em 18 Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo.
- Conselheiro Relator: Márcio Adriano Solera.
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

3- Parecer nº 003/2012-CME, de 14/03/2012

-Interessados: SMED/Toledo e SME/Toledo
-Assunto: Autorização Provisória para Funcionamento de uma Sala de Recursos Multifuncional e Convalidação de Atos Escolares, da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educ. Infantil e Ensino Fundamental.
- Conselheira Relatora: Veralice Aparecida Moreira dos Santos.
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

4- Parecer nº 004/2012-CME, de 14/03/2012

-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela de Marchi
-Assunto: Autorização de Funcionamento da Educ. Infantil, modalidades Creche e Pré-escola.
- Conselheira Relatora: Eliana de Fátima Buzin.
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

5- Parecer nº 005/2012-CME, de 14/03/2012

-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila
-Assunto: Renovação da Autorização de Func. da Educação Infantil, modalidade Creche.
- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau.
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

6- Parecer nº 006/2012-CME, de 14/03/2012

-Interessado: Colégio Comunitário de Toledo – Educ. Infantil, Ens. Fundamental e Médio
-Assunto: Renovação da Aut. de Func. da Educ. Infantil, modalidades Creche e Pré-escola.
- Conselheiro Relator: Sérgio Denck Fogasso.
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

7- Parecer nº 007/2012-CME, de 14/03/2012

-Interessada: Escola Rural Municipal São Pedro – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
-Assunto: Renovação da Autorização de Func. da Educ. Infantil, modalidade Pré-escola.
- Conselheira Relatora: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

8- Parecer nº 008/2012-CME, de 14/03/2012

-Interessado: Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.
-Assunto: Renovação da Aut. de Func. da Educ. Infantil, modalidades Creche e Pré-escola.
- Conselheira Relatora: Sueli Luckmann Guerra.
- Decisão: Aprovado por maioria dos Conselheiros, com uma abstenção regimental e com recomendações.

9- Manifestação do CME/Toledo contra “Termo de Cessão de Uso de Imóvel”

- Decisão: Aprovado por maioria dos Conselheiros presentes.
- Os Processos nºs 001/12 e 007/12, foram apreciados pela Câmara de Educação Básica, retirados da Sessão Plenária e convertidos em diligência por não atenderem as normas do Sistema Municipal de Ensino.
Publique-se.
Toledo, 15 de março de 2012.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de março de 2012

Edição nº 475

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.